



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO Nº 020/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA A REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ *OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 908/2017, de 28 de setembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a reabertura de Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 245.850,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE 1.008: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS.

ÓRGÃO 11: OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIACÃO.

UNIDADE 1: DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

FUNÇÃO 15: URBANISMO.

PROGRAMA 58: MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA.

SUBFUNÇÃO 451: INFRAESTRUTURA URBANA.

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSO: 1016 TRANSFERÊNCIA RECURSOS MINISTÉRIO DAS CIDADES.

VALOR R\$: 245.850,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

FINALIDADE: Transferência de Recursos para a execução de ações relativas à pavimentação em vias públicas do Município de Chiapetta.

Art. 2º. Reabertura de crédito especial por Contrato de Repasse nº 845827/2017 Operação nº 1041290-89, celebrado pela União Federal, Representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Chiapetta/RS, objetivando a pavimentação em vias públicas do Município de Chiapetta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS, EM 03 DE ABRIL DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.